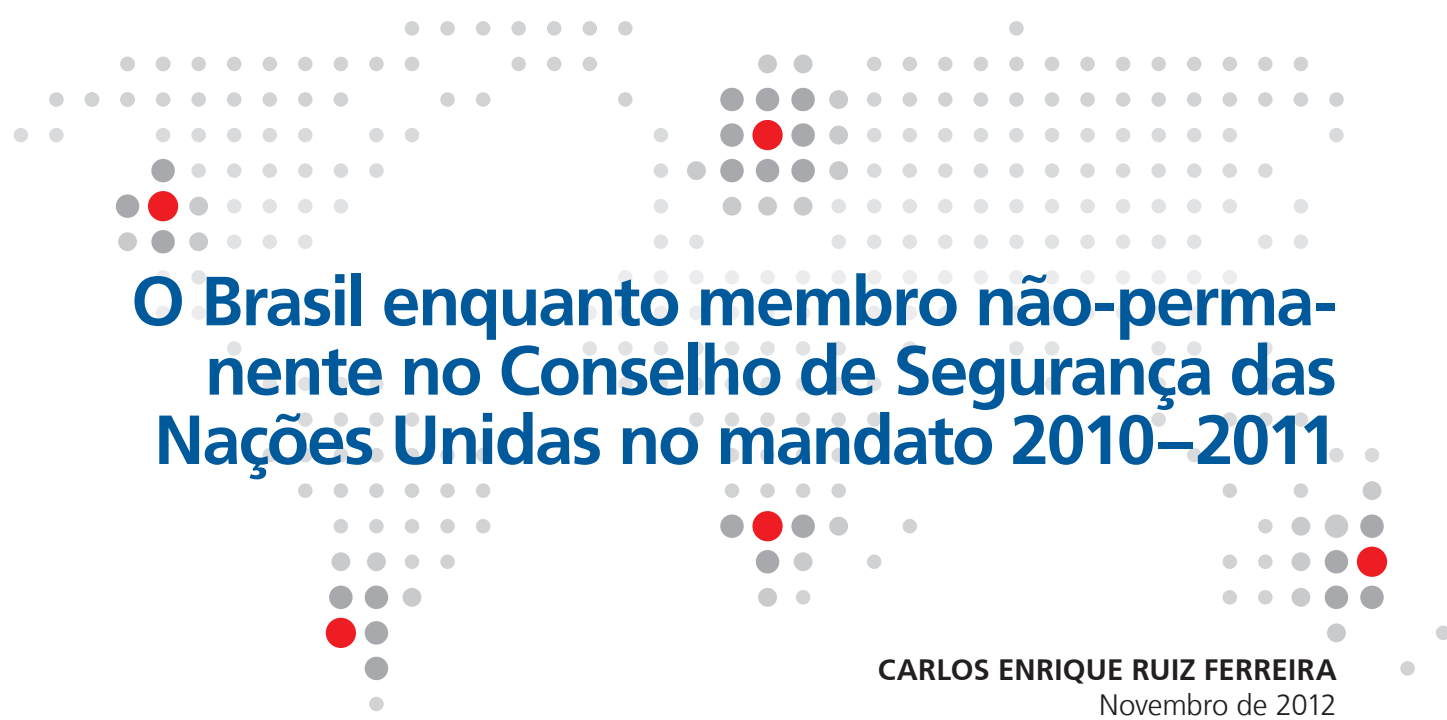




O Brasil enquanto membro não-permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas no mandato 2010–2011

CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA

Novembro de 2012

- Este *paper* tem como objetivo analisar a política externa brasileira em sua atuação no Conselho de Segurança (CS) da ONU enquanto membro não-permanente no mandato 2010–2011.
- A atuação brasileira, neste órgão, foi condizente com os tradicionais princípios da diplomacia brasileira (defesa do multilateralismo e da paz, respeito à soberania, promoção do desenvolvimento dos povos e dos direitos humanos).
- Esta foi a décima vez em que o Brasil participou do CS nesta qualidade. Não obstante, nesta ocasião, o Brasil gozava de um reconhecimento internacional pautado por seu protagonismo responsável nas relações internacionais.
- Portanto, as suas posições e votos no CS sobre as mais diversas questões são dignas de análise. Discorre-se neste *paper* sobre aquelas consideradas mais importantes: a atuação na MINUSTAH, as posições sobre o conflito Israel-Palestina, a questão nuclear do Irã, as sanções na Líbia, a reforma do CS, dentre outras.
- O Brasil destacou-se, por outro lado, por uma política de alianças internacionais, como o G-4, o IBAS e os BRICS. Estas alianças, dentre outras, fortalecem a inserção internacional do Brasil, qualificando-o melhor para a conquista de um assento permanente no CS.



Contents

- 1. O histórico do país no Conselho de Segurança e a recente eleição 1
- 2. As prioridades e as ações no mandato 2010–2011 1
- 3. Dois votos polêmicos: o voto em contra a RES/1929/2010 (Irã) e a abstenção na RES/1973/2011 (Líbia) 3
- 4. A »campanha« do Brasil a um assento permanente no CS, a estratégia G-4 5
- 5. Perspectivas futuras 5



O Brasil foi eleito pela Assembleia Geral das Nações Unidas (NU) para ocupar um assento de membro não-permanente no Conselho de Segurança (CS) durante os anos 2010–2011. O objetivo deste *paper* é analisar a inserção do Brasil neste *locus*, dentro do período bi-anual, destacando suas prioridades e fazendo um balanço sucinto de algumas questões centrais durante o período, tais como: a questão do acordo com o Irã, o conflito Israel-Palestina, a posição sobre a Líbia, o papel na MINUSTAH, a reforma do CS, entre outros. Por fim, terá lugar uma breve discussão sobre a aliança G-4 tendo em vista a estratégia do Brasil para a conquista de um assento permanente no CS da ONU.

1. O histórico do país no Conselho de Segurança e a recente eleição

O Brasil participou, em 1945, da Conferência de São Francisco e figurou dentre os 50 países fundadores da Organização das Nações Unidas (ONU). O país havia sido participante nos esforços militares para a derrota do Eixo e chegou a ser cogitado, pelos Estados Unidos da América, para compor o CS enquanto membro permanente. Desde esta época o Brasil apoia com bastante estabilidade (apesar dos distintos períodos políticos do país) a ONU, respeitando o princípio basilar da diplomacia brasileira de respeito e promoção do multilateralismo.

Sobre a participação do Brasil no CS enquanto membro não-permanente (com direito a voto mas não a veto) o país acaba de totalizar 10 mandatos: 1946–47; 1951–52; 1954–55; 1963–64; 1967–68; 1988–89; 1993–94; 1998–99; 2004–05 e 2010–11. Em sua atuação destaca-se, formalmente, a defesa dos princípios tradicionais da Política Externa Brasileira: defesa da paz e da segurança (nesta incluída a solução pacífica de controvérsias); respeito a integridade territorial soberana; defesa do multilateralismo e do direito internacional. No que se refere à sua contribuição mais prática, o Brasil tem papel proativo, desde a fundação da Organização, nas operações de paz.

O país tomou parte, com tropas, na primeira missão de paz das NU em 1956 no Canal de Suez e totaliza, até hoje, sua contribuição ativa com mais de 17.000 pessoas (dentre tropas, funcionários diplomáticos e técnicos) em 33 operações de paz. Nos dias de hoje, das 16 operações levadas a cabo pela Organização, o Brasil participa de

um total de 9, com mais de 2.200 efetivos, em três continentes, ocupando a 12ª posição dos países que contribuem com tropas.

A recente eleição do Brasil (2009) como membro não-permanente para o mandato de 2010–2011, tem particular significado: o país recebeu 182 votos dos 183 países votantes e essa foi a 10ª ocasião em que o Brasil ocupa este assento – sendo, juntamente com o Japão, os países que mais vezes assumiram esta responsabilidade. Por outro lado, o país passava (e passa) por um auge no que tange a diferentes aspectos, que vão desde seu crescimento sustentável econômico, redução drástica das desigualdades sociais até uma inserção internacional marcada por um protagonismo e reconhecimento. De passagem, cabe lembrar que em 2009, o Ministro Celso Amorim fora considerado por um comentarista da *Foreign Policy* «o melhor chanceler do mundo».

2. As prioridades e as ações no mandato 2010–2011

As prioridades do Brasil podem ser encontradas em diversos discursos oficiais e nas declarações (*statements*) e votos durante seu período de atuação enquanto membro não-permanente no CS. São elas: a estabilidade no Haiti, a questão da paz no Oriente Médio, o fortalecimento das operações de paz, a promoção do desenvolvimento econômico e humano, o respeito à Soberania e a reforma do CS. Outras matérias, também alvo de debates e posições, se fizeram importantes devido ao contexto internacional e o papel específico do país, tais como: a questão nuclear do Irã, com o acordo Brasil-Turquia-Irã e os conflitos na Líbia.

O Haiti e o papel da MINUSTAH

O Brasil aceitou liderar a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), criada pela Resolução 1.542 datada de 30 de abril de 2004 (RES/1542/2004). A liderança e o engajamento ativo do Brasil no processo é controverso no que tange à tradição diplomática e aos interesses do país. Embora a referida Resolução faça menção ao Capítulo VII da Carta, que discorre sobre as forças de «imposição da paz», e o Brasil seja tradicionalmente cético a tais intervenções, a chancelaria brasileira entende que trata-se mais de uma força



de »manutenção da paz« e que a referência ao Capítulo VII restringe-se apenas às questões de segurança. Por estes e outros motivos, houve uma considerável oposição no Congresso Nacional ao engajamento do país na Missão. Também, setores expressivos da mídia tradicional e conservadora, somado a alguns setores de esquerda ou extrema-esquerda, continuam críticos contumazes da atuação brasileira.

A MINUSTAH tem sido renovada e ampliada, tomando maior vulto principalmente depois dos desastres naturais ocorridos no país (furacões em 2008 e terremoto em janeiro de 2010). Atualmente, as prioridades são a segurança e a reconstrução do país. O Brasil se responsabiliza pelo Comando Militar da Missão, sendo o país com maior contingente de tropas no Haiti (mais de 2.000 militares). Além de sua contribuição na Missão da ONU, o país envolveu-se em várias outras ações visando a cooperação internacional: o país doou US\$ 55 milhões ao Fundo de Reconstrução do Haiti do Banco Mundial, mantém programas de cooperação técnica em várias áreas e alocou recursos consideráveis (através de verbas suplementares) para diversos Ministérios estabelecerem projetos e ações com o país. No âmbito da UNASUL, o Brasil apoiou uma série de decisões tomadas depois do terremoto, que vão desde a ajuda humanitária, eliminação de tarifas de importação, estímulo a investimentos que utilizem grande quantidade de mão de obra no país, criação de uma Comissão dentro do Conselho de Defesa para dar seguimento às decisões, entre outras.

Sob o prisma realista e institucionalista, a liderança do Brasil na MINUSTAH revigora sua candidatura a um assento permanente ao CS, visto que o país começa a se envolver em ações do CS pautadas em, ou com referência ao, Capítulo VII, mostrando à comunidade internacional que está pronto para assumir responsabilidades de maior envergadura e, muitas vezes, polêmicas. O Brasil também projeta-se regional e internacionalmente, assumindo um comando militar de uma missão de relevo internacional, ampliando, principalmente, sua legitimidade na região sul e latinoamericana.

A paz no Oriente Médio

Sobre o conflito Israel-Palestina, tema recorrente nos debates do órgão, o Brasil defende – tendo em vista que as tratativas entre os dois litigantes não demonstram o

êxito esperado no processo de conciliação e paz – um papel mais proativo do Conselho (tendo proposto, inclusive, uma missão do CS à região). A diplomacia brasileira enfatiza seu repúdio às violações dos direitos humanos e mantém sua imparcialidade realizando suas críticas a ambos os lados.

Quanto à questão da legitimidade da construção de um Estado Palestino (nos debates do CS), o Brasil posiciona-se a favor arguindo que se trata de uma necessidade basilar para os direitos humanos, a dignidade, a liberdade e o desenvolvimento do povo palestino. Exercendo uma de suas prerrogativas soberanas, o Brasil reconheceu o Estado Palestino oficialmente no dia 01 de dezembro de 2010, em uma carta enviada ao presidente Mahmoud Abbas, da Autoridade Nacional Palestina. O reconhecimento do Brasil foi feito com base na delimitação territorial de 1967, antes da Guerra dos Seis Dias, o que agravou os descontentamentos por parte de alguns líderes israelenses.

O Brasil não está sozinho, na comunidade internacional, no reconhecimento do país. Em suas novas e antigas alianças, todos os países do BRICS e IBAS reconhecem a Palestina; no caso do MERCOSUL, o bloco celebrou em dezembro de 2011 um acordo de livre comércio com a Palestina, demonstrando seu apoio político ao Estado.

Ainda sobre o Oriente Médio, o Brasil se absteve (juntamente com os demais países do IBAS, somados ao Líbano) no projeto de Resolução (S/2011/612) que condenava a Síria por violações aos direitos humanos e abria as portas, ainda que sutilmente, para próximas Resoluções que poderiam prever sanções. O Brasil arguiu que ainda havia tempo para promover o diálogo, não sendo propícia uma Resolução deste tipo. O projeto de Resolução foi vetado por China e Rússia.

Questões africanas

Com relação a Guiné-Bissau, país que sofre de uma histórica instabilidade política e ocupa um dos últimos lugares no Índice de Desenvolvimento Humano (sendo um dos mais pobres do mundo), o Brasil tem um engajamento notável: quando o continente africano adquiriu maior dimensão na agenda da política externa brasileira, no início do governo Lula, a Guiné-



Bissau teve lugar de destaque. Tanto o ministro Celso Amorim quanto o presidente Lula visitaram o país em 2005; quando da Cimeira da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em 2006, o Brasil apoiou veementemente a sua realização neste país e, em dezembro de 2007, o Brasil passou a coordenar a Configuração da Comissão de Construção de Paz (CCP) da ONU para a Guiné-Bissau.

A delegação brasileira no CS reiterou que a ONU deveria se comprometer com o desenvolvimento econômico e institucional do país e a construção e manutenção da paz. O Brasil foi um dos países que preparou o projeto de Resolução (RES/2030/2011), aprovado por unanimidade, para prolongar o mandato do Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau (UNIOGBIS, acrônimo em inglês) até fevereiro de 2013. Também, a chancelaria brasileira fez questão de reforçar o papel da CPLP, da União Africana e da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (ECOWAS, em inglês) para o desenvolvimento e paz do país.

No caso do Sudão do Sul, o Brasil somou-se aos demais 14 membros do CS a favor da recomendação feita à Assembleia Geral para o reconhecimento deste novo país do continente africano (RES/1999/2011). A Resolução foi adotada sem votação no dia 13 de julho, pouquíssimos dias após a declaração de independência (ocorrida no dia 09 de julho). No dia 14 de julho, após a aprovação pela Assembleia Geral da ONU, o país tornou-se um novo membro do sistema-ONU.

A reforma do Conselho de Segurança

Nos debates sobre o papel e a reforma do CS, que ocuparam parte significativa da agenda do órgão durante o biênio, o Brasil defendeu uma série de posições e princípios. Por um lado, o Brasil defende uma maior representatividade internacional no Conselho de Segurança. Esta maior representatividade, que incluiria a presença de novos membros permanentes, se faz necessária pois a composição do CS ainda reflete os desdobramentos da II Guerra Mundial e parece imperativo que este órgão atenda à ordem internacional contemporânea. Esta ampliação, por representar uma maior representatividade da comunidade internacional, legitimaria mais o órgão.

No que tange à reformulação dos métodos de trabalho do CS, a chancelaria acredita na pertinência de uma gestão mais participativa e transparente do órgão. Algumas das medidas propostas neste período foram: criar e fortalecer os espaços de interlocução com demais órgãos do sistema ONU e outros; realizar consultas permanentes a todos os membros do CS sobre os temas da agenda; promover mais o diálogo com os países que estão sendo alvo de debates e resoluções por parte do CS; tornar as sessões do CS públicas (se possível todas, sem prejuízo de consultas e reuniões reservadas entre os membros) e estabelecer mecanismos de monitoramento das ações para o cumprimento das Resoluções adotadas (em particular daquelas que autorizam o uso da força).

3. Dois votos polêmicos: o voto em contra a RES/1929/2010 (Irã) e a abstenção na RES/1973/2011 (Líbia)

O acordo nuclear Irã-Brasil-Turquia

A questão nuclear do Irã foi um dos tópicos de maior relevância nas relações internacionais de 2010–2011 (e continuará sendo, pelo menos no cenário de curto prazo). O Brasil, nesta seara, novamente se destacou como um emergente *global player* ao promover o acordo assinado pelo Irã em que este país comprometia-se a enviar parte de seu urânio para ser enriquecido no exterior. O acordo, assinado no 17 de maio de 2010 e promovido pelo Brasil e Turquia, efetivou-se tendo em conta um acordo já proposto pela Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) em outubro de 2009.

O cerne da questão é simples: por um lado, a comunidade internacional quer a garantia do Irã de que seu programa nuclear apresenta única e exclusivamente uma finalidade pacífica e, por outro, que o país aceite a transferência de boa parte de seu estoque de urânio para ser enriquecido (a 20 por cento) não em seu solo pátrio mas em outro – de preferência na Rússia ou França. Ambas as demandas das grandes potências nucleares (em particular Estados Unidos da América, Reino Unido e França), salvaguardadas pela AIEA, foram atendidas pelo Irã neste acordo. Não obstante, EUA, França e Reino Unido não se deram por contentes com os compromissos assumidos pelo Irã e tiveram êxito na aprovação da Resolução 1929, com sanções ao país. Cabe notar que o Brasil



votou contra a Resolução, juntamente com a Turquia, declarando explicitamente que o acordo celebrado pelos três países superava os obstáculos políticos existentes de até então e possibilitava a materialização da proposta da AIEA de outubro de 2009.

Dessa feita, duas análises são necessárias. Em primeiro lugar, a diplomacia brasileira pode ser considerada vitoriosa no episódio simplesmente pelo fato de que ela alcançou os seus objetivos concretos: a promoção de um acordo que fortaleceria a segurança internacional. A diplomacia brasileira e turca não poderiam ser julgadas pelo fracasso do acordo, visto que não se trata de sua exclusiva jurisdição. Assim, não seria prudente compactuar com a inversão de foco tão comum nas análises sobre o caso que, ao invés de repudiarem as posturas das potências nucleares (em particular a tríade já mencionada), que claramente optaram por ignorar um acordo de natureza ímpar no cenário internacional, condenaram a atuação da chancelaria brasileira. Na leitura atenta dos discursos da época, da França, Reino Unido e EUA não há nenhum rechaço de ordem concreto e técnico contra o acordo conjunto. Também, a julgar pelos discursos e entrevistas do chanceler Amorim e do presidente Lula, o acordo havia sido discutido previamente com as lideranças das grandes potências e concretizado com base nas tratativas da AIEA de 2009.

Portanto, a hipótese mais plausível é a de que o Brasil tenha conseguido uma conquista importante, juntamente com a Turquia, para a comunidade internacional no que se refere à segurança internacional, mostrando-se capaz de exercer um protagonismo em matéria de segurança nuclear global digno de nota. Não obstante, estes esforços e esta conquista não foram levados a contento pelo concerto das nações mais poderosas do mundo. Ao fim e ao cabo, cabe à diplomacia brasileira refletir sobre o caso e aprender a lição.

Por outro lado, seria atilado recordar que a questão nuclear nas relações internacionais contemporâneas é tratada, desde seus primórdios (final dos anos 60) com dois pesos e duas medidas. O Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP) que representa, em boa medida, o regime nuclear internacional carece de legitimidade. O TNP cristalizou juridicamente a divisão dos Estados em duas categorias: os nucleares (que possuem bombas nucleares e a tecnologia para sua fabricação) e os não-nucleares. Estes devem (e deveriam) se abster de pos-

suir a tecnologia para a fabricação de armas nucleares, aqueles devem (deveriam) diminuir gradativamente seus arsenais ao longo dos anos.

Não há ninguém que se opõe, em sã consciência, à eliminação da nuclearização dos Estados para fins militares. Sem embargo, qual a razão que justifica que os Estados detentores de armas nucleares sigam as possuindo? Outro fato polêmico é que, por mais que alguns países já tenham abandonado seus projetos militares nucleares (como a Líbia em 2003), outros países se tornaram nuclearizados no final dos anos 90, como a Índia e o Paquistão.

A tradição diplomática, os direitos humanos e a soberania no caso líbio

Outro caso polêmico da atuação do Brasil no CS no biênio foi o voto de abstenção na Resolução 1793, que autorizou o uso da força na Líbia (pelo *no fly-zone*), então governada pelo coronel Muammar Kadhafi. A Resolução esteve amparada pelo o que se convencionou chamar *Responsibility to Protect* (RtoP ou R2P, no acrônimo em inglês), uma versão contemporânea que trata do dever da comunidade internacional de salvaguardar uma população civil quando os seus direitos humanos básicos (principalmente aqueles relativos ao respeito à integridade física) estão sendo ameaçados pelo seu próprio Estado.

Não restam dúvidas de que o regime líbio comandado pelo coronel não poderia ser considerado como um regime democrático à moda ocidental e que a situação da Líbia, de então, estava bastante convulsionada, beirando uma guerra civil. Rebeldes combatentes e manifestantes políticos sofreram uma dura repressão por parte de regime, que resultou, inclusive, em várias mortes. A Liga Árabe e a União Africana condenaram publicamente as ações do governo líbio, chamando a atenção para a violação dos direitos humanos. A conjuntura era extremamente delicada e dava margens a que algumas potências (novamente os EUA, Reino Unido e França) pudessem propor na ONU uma Resolução mais incisiva. Mas, é importante ao menos mencionar, que os interesses destes países na Resolução não era apenas humanitário. Já se tornou senso comum o fato de que houve e há vários países no mundo com situações calamitosas no que diz respeito aos direitos humanos e, curiosamen-



te, não emana nenhum interesse humanitário por parte das potências. Ao mesmo tempo, não se pode negar a existência dos interesses econômicos e geopolíticos das potências nesta região africana.

Obviamente, a declaração de voto do Brasil não tratou sobre esses aspectos, e sim reconheceu e condenou as ações das autoridades líbias com relação às violações aos direitos humanos ocorridos no país. No entanto, sua conclusão foi de que ainda era necessário apostar no diálogo e de que existia a possibilidade das medidas adotadas pela ONU infligirem mais danos do que benefícios à população civil. Neste viés, tomou corpo o conceito promovido pelo Brasil da *Responsabilidade ao Proteger*, que faz menção exatamente ao perigo de que, com uma intervenção, se agrave o conflito entre as partes litigantes e que os civis sejam mais prejudicados.

Este novo conceito também serve para auxiliar e legitimar a postura tradicional da diplomacia brasileira de optar, em casos desta natureza, pela não ingerência, não intervenção. Mesmo quando os países apresentam sinais claros de que existem violações aos direitos humanos, o Brasil mostra-se cético quanto às intervenções militares. Ao fim e ao cabo, na balança dos princípios que se referem ao direito internacional, o Brasil inclina-se mais para o respeito à soberania (não ingerência e respeito à integridade territorial) do que para os direitos humanos, quando o que está em jogo são casos em que uma intervenção militar se coloca como uma forte opção.

O voto de abstenção brasileiro somou-se a outros 4, sendo eles os países que fazem parte de algumas das novas alianças estratégicas do Brasil: Alemanha, Índia, China e Rússia.

4. A «campanha» do Brasil a um assento permanente no CS, a estratégia G-4

A chancelaria brasileira demonstrou interesse explícito e oficial a um assento permanente no CS em 1994, na XLIX Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ONU. Além das credenciais diplomáticas de praxe o Brasil também alega que possui dimensões continentais, uma população relativamente grande e uma economia de grande porte. Além disto, é frequente na narrativa oficial que o Brasil representaria a região latinoamericana.

A política externa recente (Lula e Dilma) distingue-se por uma atuação protagonista e constante tanto no cenário latinoamericano (especialmente na América do Sul, lembre-se dos esforços para a construção da UNASUL e o fortalecimento do MERCOSUL) quanto no cenário internacional. A participação e a diversificação de ações e alianças é, sem dúvida, uma característica ímpar destas administrações. No âmbito internacional o país agiu de forma inovadora: desde sua Cooperação Técnica Internacional, até na formação de alianças como o G-4, G-20, o IBAS e BRICS, dentre outras. Todo este «movimento» não é feito objetivando única e exclusivamente uma vaga no CS. Não obstante, são políticas que ajudam a projetar o Brasil internacionalmente, robustecendo suas ambições.

Das alianças internacionais citadas, a que se alinha diretamente aos interesses do Brasil no CS é o G-4. O Grupo, criado no ano de 2004 e formado pela Alemanha, Brasil, Índia e Japão, tem como objetivo central influenciar uma reforma do CS em que seus membros sejam contemplados com um assento permanente neste órgão.

Para o Brasil, a aliança pode ser considerada favorável às suas aspirações pois tanto a Alemanha quanto o Japão são, *grosso modo*, candidatos com boa aceitação no concerto das Nações. A proposta do G-4 também pode ser considerada como modesta, pois não prevê mudanças significativas no que tange ao *status quo*: não se ampliaria o poder de veto para os novos membros permanentes. Os pontos principais da proposta são: 1) O Conselho de Segurança seria composto por 25 membros; 2) Seriam criados seis novos assentos permanentes; 3) Destes seis, dois ficariam com países do continente africano, dois com países asiáticos, um com a Europa Ocidental e um com a região da América Latina e Caribe; 4) No que tange ao direito de veto a proposta foi tímida (ou realista): depois de 15 anos da reforma seriam consideradas as possibilidades de estender este direito ao novos membros.

V. Perspectivas futuras

A condução recente da política externa brasileira, marcada por uma forte presença do Poder Executivo (presidente da República) mas amparada por uma tradicional, sólida e influente chancelaria, vem demonstrando ser capaz de afirmar o Brasil como um ator emergente, protagonista e responsável nas relações internacionais. A maioria de suas ações externas, ainda que sofram



críticas por parte dos setores conservadores nacionais (que controlam, em boa medida, a grande imprensa no país), são avaliadas como positivas pela comunidade internacional e por grande parte da população nacional. O Brasil é hoje, *fait accompli*, um *global player*, e as ações e as opiniões dos máximos representantes do Estado são levadas em conta e analisadas pelos mais diversos líderes globais e scholars dedicados à Política Internacional.

Este protagonismo responsável – evidenciado na atuação do Brasil no mandato 2010-2011 no CS – impulsiona a legitimidade e o reconhecimento do Brasil por seus pares, tornando-o mais apto a ocupar um assento permanente no CS. Numa publicação recente do Ministério de Relações Exteriores (Balço de Política Externa, 2003-2010), por exemplo, alega-se que o país já alcançou uma base significativa de apoios ao seu intento de figurar no CS como membro permanente: neste momento somam-se 89 países, dos 192 membros da ONU, a declarar seu apoio ao Brasil, sendo dois deles membros permanentes do CS, a França e o Reino Unido.



Sobre os Autores

Carlos Enrique Ruiz Ferreira é Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP). Professor Doutor dos cursos de Graduação e de Mestrado em Relações Internacionais na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Alguns de seus trabalhos recentes são: «Direitos Humanos e Soberania: o estado-*emuralhado* nacional *versus* o projeto universal-cosmopolita» (livro, no prelo, Editora HUCITEC, 2012); «Unasur – el proceso de integración suramericano: elementos para una estrategia sindical» (livro, CSA, 2010); «Notas sobre a relação entre o princípio da paz, os direitos humanos e a soberania na Carta da ONU: confusão, hierarquia e antinomia.» (artigo, Revista Diálogo, 2010). Contato: cruiz@usp.br; carloserf@uol.com.br

Impresso por

Fundação Friedrich Ebert | Política Global e Desenvolvimento
Hiroshimastr. 28 | 10785 Berlim | Alemanha

Responsável:
Marius Müller-Hennig, Global Peace and Security Policy

Telefone: ++49-30-269-25-7476 | Fax: ++49-30-269-35-9246
<http://www.fes.de/GPol/en>

Para pedir publicações:
Sandra.Richter@fes.de

Global Policy and Development

The department Global Policy and Development of the Friedrich-Ebert-Stiftung fosters dialogue between North and South and promotes public and political debate on international issues in Germany and Europe. In providing a platform for discussions and consultation we aim at raising awareness of global interdependencies, developing scenarios for future trends and formulating policy recommendations. This publication is part of the working line »Global Peace and Security Policy«, in charge: Marius Müller-Hennig, Marius.Mueller-Hennig@fes.de.

UN Security Council in Focus

This publication is part of the series »UN Security Council in Focus«, which analyses issues on the agenda of the Security Council as well as its reform and position in the system of the United Nations.



As opiniões expressas nesta publicação não são necessariamente aqueles da Fundação Friedrich Ebert.